

REGIMENTO INTERNO CHURRASQUEIRA (Salão Interno) – ARAÇATUBA CLUBE 2025



1. **Introdução:** Este regimento tem por finalidade definir as regras para o uso comum da churrasqueira localizada no CHAPÉU (Salão Interno). Ele está diretamente ligado e subordinado ao Estatuto Social do Clube.

2. **Reserva:** A reserva da churrasqueira deverá ser feita com antecedência mínima de 1 (um) dia, na secretaria do clube ou através do WhatsApp 18 3623 4129 (respeitando o horário de abertura da secretaria). O associado responsável poderá convidar até 10 (dez) não associados, que deverão pagar a taxa de day use (ver tabela abaixo):

Categoria	Valor
Adulto	R\$ 70,00
Idosos e doadores de sangue	R\$ 30,00
Usuários de 05 a 16 anos	R\$ 25,00
Usuários de 0 a 04 anos	Isentos

2.1 - O associado responsável deverá entregar a lista com nome e documento pessoal dos convidados não associados presencialmente (ver horário normal de atendimento da secretaria) até o dia anterior à reserva e realizar o pagamento de acordo com a lista. Atenção: para as reservas de domingos e feriados, o associado deverá estar presente na secretaria no seu horário normal de atendimento.

3. **Consumo:** É permitido trazer produtos alimentícios, sendo expressamente vedada a entrada de bebidas, que deverão ser consumidas no bar do clube.

4. **Horário:** O horário deve ser respeitado e não poderá exceder o limite sob nenhuma hipótese, respeitando os 30' que antecedem o fechamento do clube, sendo responsabilidade do associado a retirada dos associados e convidados. Caso haja excedência do horário permitido o associado pagará uma multa de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). O clube encerra suas atividades no horário previsto, com portões fechados e luzes apagadas. Segue o horário de uso: 2ª feira, 3ª feira e 5ª feira: Das 10h às 21h30. 4ª e 6ª: Das 10h às 23h30. Sábado: Das 10h às 19h30. Domingo: Das 10h às 17h30. Feriados: Das 10h às 19h30 (exceto aos domingos).

5. Regras Gerais:

5.1 - É proibido o uso de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo, pois o local é próximo do bar e pode atrapalhar o som ambiente disponibilizado pelo bar ou qualquer atração musical oferecida pelo clube ou pelo bar.

5.2 - O clube disponibiliza tambores para lixo.

5.3 - Questões não previstas neste regimento serão resolvidas internamente de acordo com as disposições estatutárias.

5.4 - A utilização do estacionamento é exclusiva aos associados. Os não associados deverão estacionar do lado de fora do clube.

5.5 - Após o término da utilização do espaço, o responsável deverá deixar o local limpo e organizado.

6. **Responsabilidade:** O associado responsável possui total responsabilidade sobre a locação e a conduta dos seus convidados. Cabe a ele: manter a segurança, disciplina, orientar sobre os regimentos internos do clube e sobre o comportamento adequado de seus convidados nas dependências do clube, providenciar atendimento médico aos convidados, em casos de acidentes, dando acompanhamento e arcando com todos e quaisquer custos ou despesas decorrentes do fato. O Araçatuba Clube não se responsabiliza por danos ou perdas de objetos e/ou quaisquer materiais/produtos trazidos por convidados. Em caso de extravio ou danos aos bens do Araçatuba Clube, obriga-se a ressarcir-lo de eventuais prejuízos daí decorrentes;

7. **Disciplina:** Os casos omissos a esse regimento e o não cumprimento de suas regras em relação à conduta dos associados e seus convidados, resultará no pagamento da multa estabelecida conforme item 4, além de eventuais indenizações por danos diversos.

Secretaria AC - Atualização: MARÇO / 2025

Eu _____, declaro que recebi e estou ciente

do Regimento Interno Da churrasqueira do AC. Data: ____/____/2025. Ass.: _____.